



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 248/2022

São Bento do Tocantins - TO, 28 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, **FABIA COSTA DA SILVA**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município, a partir do dia 12/12/2022 a 10/06/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 de dezembro de 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal